



PORTARIA Nº 37/2017

SÚMULA: Altera a tabela de valores, incluindo e/ou excluindo procedimentos e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Valores do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços a entidade, os seguintes procedimentos:

ANEXO VII / SISTEMA IDS - TABELA 9 - COMSUS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR / HORA
90.08.06.016-0	SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	25,00
90.08.06.017-0	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA GERAL	110,25

Art. 2º - Altera o valor dos procedimentos abaixo elencados:

ANEXO VII / SISTEMA IDS - TABELA 9 - COMSUS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR / HORA
90.08.06.002	SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	25,00
90.08.06.011	SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA	25,00
90.08.06.013	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	37,00

Art. 3º - Excluem da Tabela de Valores os procedimentos abaixo elencados:



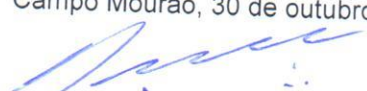
ANEXO VII / SISTEMA IDS - TABELA 9 - COMSUS


CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR / HORA
90.08.06.014	SERVIÇOS DE NUTRICIONISTAS	10,00
90.08.06.015	SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	10,00

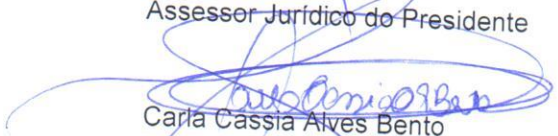
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

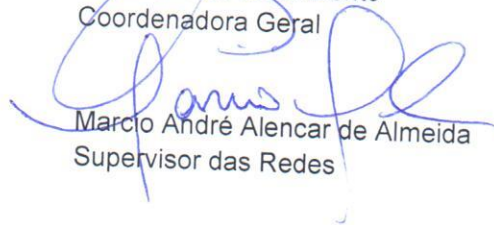
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam


Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora Geral


Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes